



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 825, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2014 de 30 de maio de 2014, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 10, sub-itens 10.5 e 10.7 do mencionado Edital.

CARGO: ODONTÓLOGO II

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	002343	MARIA FERNANDA JUVELINO	17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 12 de novembro de 2018.


JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2240 DE 05/12/2018